



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.715/96 DE 04 DE JUNHO DE 1.996

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de Terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, na Avenida Ricieri Chiqueto, s/nº, Gleba 3A, para abertura de Via Pública.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 488/95.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de Utilidade Pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, na Avenida Ricieri Chiqueto, s/nº Gleba 3A, de propriedade de Avícola Santo Antonio S/A ou Quem de Direito, necessária para abertura de via pública caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas e confrontações:

Segue Fl. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.715/96 DE 04 DE JUNHO DE 1.996

Inicia-se no ponto 50, localizado no alinhamento da Av. Ricieri Chiqueto, junto a divisa da propriedade de Antonio Tadeu Orestes; daí segue córrego abaixo na distância de 21,70 mts até o ponto 49 confrontando com propriedade/ de Antonio Tadeu Orestes; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $68^{\circ}13'SW$, na distância de 9,30 mts até o ponto 49A, confrontando com propriedade de Mário Cavalli; daí deflete a esquerda, segue em reta na distância de 20,25 mts até o ponto 43A, confrontando com a Gleba 3 (Remanescente) daí deflete a esquerda, segue em reta pelo alinhamento da Av. Ricieri Chiqueto na distância de 8,20 mts, até o ponto 50, inicial desta descrição.

Abrange esta descrição uma área de 189,90 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa centímetros quadrados).

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 04 de Junho de 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de Junho de 1.996.


DRª. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

JUNDIAÍ, 12 DE JUNHO DE 1.996 - MÓDULO JJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 1.715/96 de 04 de Junho de 1.996

Dispõe sobre desapropriação de utilidade pública a área de Terreno, localizada no Bairro Santo Antonio, na Avenida Riciéri Chiqueto, s/nº Gleba 3A, para abertura de Via Pública.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 488/95.

DECRETA

Artigo 1º: - Fica declarada de Utilidade Pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Bairro Santo Antonio, na Avenida Riciéri Chiqueto, s/nº Gleba 3A, de propriedade de Avícola Santo Antonio S/A ou Quem de Direito, necessária para abertura de via Pública, caracterizada na planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º: - A área declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se no ponto 50, localizado no alinhamento da Av. Riciéri Chiqueto, junto a divisa da propriedade de Antonio Tadeu Orestes; daí segue córrego abaixo na distância de 21,70 mts até o ponto 49 confrontando com propriedade/ de Antonio de Antonio Tadeu Orestes; daí deflete a esquerda, segue em reta com rumo magnético de 68º13'SW, na distância de 9,30 mts até o ponto de 49A, confrontando com propriedade de Mário Cavalli; daí reflete a esquerda; segue em reta na distância de 20,25 mts até o ponto 43A, confrontando com a Gleba 3 (Remanescente), daí reflete a esquerda, segue em reta pelo Alinhamento da Av. Riciéri Chiqueto na distância de 8,20 mts, até o ponto 50, inicial desta descrição.

Abrange desta descrição uma área de 189,90 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa centímetros quadrados).

Artigo 3º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE JUNHO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 04 de Junho de 1.996.

DR. INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração